



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Ensino
Coordenação de Registros Acadêmicos

RESULTADO - EDITAL CRA Nº 10/2023

Processo nº 23110.006426/2023-20

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL COMUNIDADES QUILOMBOLAS

A Coordenação de Registros Acadêmicos torna pública o Resultado das notas obtidas pelos candidatos no processo seletivo.

1. DO PRAZO PARA INTERPOR RECURSO

- 1.1 Serão aceitos recursos das provas até 3 (três) dias úteis após a publicação do resultado no site da CRA.
- 1.2. O candidato deverá solicitar o Recurso através do canal de Atendimento da UFPel, no link: <https://atendimento.ufpel.edu.br/osticket/open.php>, indicando o Tópico de Ajuda: Processos Seletivos/Recursos.

2. DOS ANEXOS

2.1 Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

5.1.1 Anexo I – Notas dos candidatos.



Documento assinado eletronicamente por **LIZ FERNANDA CARRARD DE LIMA, Assistente em Administração**, em 28/04/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2150188** e o código CRC **30D611F6**.

Referência: Processo nº 23110.003927/2023-54

SEI nº 2150188

ANEXO I - NOTAS - PROCESSO SELETIVO ESPECIAL COMUNIDADES QUILOMBOLAS

NOME COMPLETO	RM AV1	RM AV2	RM AV3	MÉDIA RM	DM AV1	DAM AV2	DAM AV3	MÉDIA DM	NOTA
Alexandre Xavier	8,4	6,2	7,7	7,433333333	8,2	7,4	7,8	7,8	7,616666667
Bruno Lopes da Rosa	6,7	6	6	6,233333333	7,7	6,2	7	6,966666667	6,6
Chaiane Ferreira Quevedo	7,1	6,4	7,9	7,133333333	10	9,4	9,5	9,633333333	8,383333333
Diego Vieira Dias	6,3	6,7	7,3	6,766666667	9,5	9,5	9,6	9,533333333	8,15
Emiliana Hensel Cardoso	8,6	6,8	7,8	7,733333333	6,2	8	8,8	7,666666667	7,7
Márcio José de Almeida	7,2	7,2	6,9	7,1	-	-	-	-	-
Taiuri Valente Texeira	7,7	6	7	6,9	8,1	9,9	8,5	8,833333333	7,866666667
Lara da Silva Sena	5,6	5,3	5,1	5,333333333	5,4	5,6	5,3	5,433333333	5,383333333
Cleison Mattos	6	4,8	6	5,6	6	6	7	6,333333333	5,966666667
Dener Kauã Matos de Almeida	7,1	6	6,6	6,566666667	9	8,4	7,5	8,3	7,433333333
Larissa de Moura Ferreira	8	6,3	6,9	7,066666667	7,3	6,4	8,5	7,4	7,233333333
Michele da Silva Farias	8,4	4	6,3	6,233333333	9	2	9	6,666666667	6,45
Chaiane Pereira Amaral	6,4	3,9	5,5	5,266666667	6,3	2	7,3	5,2	5,233333333
Kelen Leal Lessa	9	9,8	7,8	8,866666667	9,3	10	8,5	9,266666667	9,066666667
Brunn Ávila do Nascimento*	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Daniela Santata Ferreira	9	8,3	7	8,1	8,5	10	5,5	8	8,05
Giovana da Costa Baptista	9	7,5	7,7	8,066666667	9,2	9	7,9	8,7	8,383333333
Janaína Francisca de Souza	6,5	6,8	8,8	7,366666667	9	8,5	9,2	8,9	8,133333333
José Eduardo Ribeiro Duarte	8,5	8,2	7,5	8,066666667	9,5	10	9	9,5	8,783333333
Ana Clara Santana	6,8	6,3	6	6,366666667	6	4,5	4	4,833333333	5,6
Daniela Matos de Almeida	7,2	5,8	7,5	6,833333333	6,8	7,9	8	7,566666667	7,2
José Pedro Santana Ferreira	7,9	7	7,5	7,466666667	5,2	2	3,3	3,5	5,483333333
William Vagner dos Santos	6,8	9	7,5	7,766666667	9,2	10	9,2	9,466666667	8,616666667

Legenda:

RM - Redação do Memorial

DM - Defesa do Memorial

AV - Avaliador

O candidato deverá atingir um mínimo de 6 (seis) pontos na Redação e na Defesa do memorial para ser classificado.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final maior ou igual e 6,0 (seis).

* Candidato eliminado - Processo administrativo Nº 23110.015299/2023-50